

---

**REQUERIMENTO Nº 07/2026**

**EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (CALÇAMENTO) DA RUA SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE LIGA A REFERIDA VIA AO CONJUNTO IRMÃ ELIZA.**

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Douto Plenário, requero que seja encaminhado expediente formal junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a execução de obras de pavimentação na Rua Sebastião Gomes de Andrade. Adicionalmente, requer-se em caráter de urgência a limpeza (roço) e a implementação de iluminação pública no trecho de ligação entre a citada rua e o Conjunto Irmã Eliza.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de garantir infraestrutura básica e segurança para os moradores da Rua Sebastião Gomes de Andrade e do Conjunto Irmã Eliza. Atualmente, a ausência de pavimentação causa transtornos constantes, como o excesso de poeira em tempos de seca e o lamaçal em períodos chuvosos, prejudicando a saúde pública e a mobilidade dos cidadãos.

No tocante ao trecho que interliga as duas localidades, a situação é ainda mais crítica. A falta de iluminação adequada somada ao crescimento do mato (necessidade de roço) transforma o local em um ponto de insegurança. Ressalta-se que este trajeto é a principal via de acesso utilizada diariamente por inúmeras crianças em seu deslocamento para as unidades escolares onde estudam. A precariedade do trecho expõe nossos estudantes a riscos desnecessários, dificultando o acesso à educação e gerando constante preocupação aos pais e responsáveis.

Portanto, a intervenção do Poder Executivo é essencial para assegurar o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança. Ao iluminar e limpar este acesso, a gestão municipal estará não apenas zelando pelo patrimônio público, mas, prioritariamente, protegendo a integridade física da população e de nossa juventude escolar.

Coronel Ezequiel/RN, 06 de abril de 2026

Atenciosamente;

---

Tereza Raquel Paulo da Costa  
Vereador da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN